

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0016892-4
SAS – Jaçanã/Tremembé
EDITAL nº: 138/SMADS/2024
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para a Juventude
CAPACIDADE: 90 vagas

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Ethos Sustentável – CNPJ 28.888.059/0001-87, e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

A OSC não se mostrou apta ao propósito do Chamamento Público, na tipologia do serviço, objeto do Edital, considerando que não apresentou documentos comprobatórios de acordo com a Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, artigo 6º, Inciso II: “Certificado de Matrícula ou Credenciamento em SMADS” e §1º: “Comprovantes de experiência com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal”.

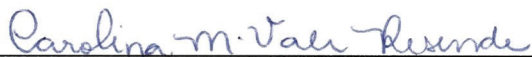
A OSC não atendeu aos critérios estabelecidos no referido Edital em relação aos itens do Plano de Trabalho: 4 (Descrição das Metas a serem Atingidas da Forma de Execução e dos Meios de Acompanhamento e Parâmetros de Aferição), 5 (Forma de Cumprimento das Metas), 6 (Detalhamento da Proposta) e 7 (Indicadores de Avaliação) estando em desacordo com a Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024.

Foi identificado no Plano de Trabalho que a proponente demonstrou conhecimento do território em que será desenvolvido o serviço, no entanto, em seu texto apresentou divergências em relação à tipologia do Edital, com conteúdo correspondente ao do Centro para Crianças e Adolescentes (CCA).

A OSC não apresentou coerência entre os objetivos propostos e os indicadores qualitativos nas dimensões apontadas, a saber: Estrutura física e administrativa; Serviços, processos ou atividades; Produtos ou resultados; e Recursos humanos, conforme o supracitado.

Referente à forma de monitoramento e avaliação dos resultados, a OSC faz constar no Plano de Trabalho, parcialmente, que a descrição dos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria serão os indicadores de avaliação, não contemplando a sua íntegra conforme o anexo II da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024.

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção